



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2979, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 25.385,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.0047.1172 - EMEI RECANTO INFANTIL- IMPOSITIVA

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02 - CULTURA

13.392.0054.1179 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LINHA FRANCESA ALTA-IMPOSITIVA

3.3.3.50.43.00.000000 - Subvenções sociais R\$ 15.000,00

13.392.0054.1180 - COMUNIDADE. EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA- L. G. NETO - IMPOSITIVA

3.4.4.50.41.00.000000 - Contribuições R\$ 8.385,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução orçamentária do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) na seguinte Rubrica Orçamentária:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO,
CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

27.812.0048.1040 - SOCIEDADE DESPORTIVA CULTURAL AURORA

3.4.4.50.41.00.000000 - 3426 - Contribuições R\$ 25.385,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal


Registrado e Publicado.

Em: 18/06/2025

Vanessa Käfer

Matrícula nº 638

Secretária Municipal de Administração